

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
(Valores expressos em milhares de Kwanzas "mAOA")

Página 1 de 2

Ao Conselho de Administração da:
Empresa Gestora de Terrenos Infra-Estruturados, E.P.

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Empresa Gestora de Terrenos Infra-Estruturados, E.P. (Empresa), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, que evidencia um total de mAOA 78.442.196 e um capital próprio de mAOA 3.828.253, incluindo um resultado líquido de mAOA 6.712.821, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. A Administração da Empresa é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites em Angola e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração da Empresa, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.



Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Empresa Gestora de Terrenos Infra-Estruturados, E.P. em 31 de Dezembro de 2020 relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola.

Luanda, 6 de Abril de 2021



Crowe

Representada por João Martins de Castro

Perito Contabilista inscrito na OCPCA com o n.º 20140123